

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 494, de 04 de dezembro de 2020

Considerando o [Edital IFSP N°494, de 04 de dezembro de 2020](#),

Após a realização da **1ª Convocação para matrícula**, de acordo com os critérios de ocupação das vagas e o número de vagas ociosas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **05/03/2021 até 08/03/2021**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **10/03/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, na aba “**Matrícula dos Cursos Técnicos**” e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.

- b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

https://www.youtube.com/watch?v=x72C7HHf0hY&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **10/03/2021**

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de **05/03/2021 a 08/03/2021**

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **2ª chamada**, serão divulgadas novas convocações no endereço eletrônico: www.ptb.ifsp.edu.br juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1942-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-inscricoes-a-partir-de-7-de-dezembro>.

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do Câmpus:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
Pirituba	matricula.ptb@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG)
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado.

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **edital**;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Integrados ao Ensino Médio** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- c) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020 do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020 de comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **setembro, outubro e novembro de 2020**;

2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

São Paulo, 04 de março de 2021

(Original assinado)

Diretor do Câmpus / CPPS

CURSO LOGÍSTICA – INTEGRADO – INTEGRAL

LISTA	NOME	Nº Inscrição
Geral	ISABEL ALVES DO CARMO	0000205916-0
Geral	GIOVANNA DE FREITAS CAETANO PINHOTTI	0000195831-8
Geral	JÚLIA DE OLIVEIRA	0000192051-7
Geral	VANESSA MARQUES CAETITE	0000190925-1
Geral	MARIA EDUARDA CAMARGO MENDES	0000192786-8
Geral	MARIA EDUARDA MÜLLER VIANA	0000183017-0
Geral	ANDRÉ JUNIOR ARAÚJO BARRETO	0000183485-8
Geral	BEATRIZ SANTOS HIRCHE	0000193646-4
Geral	JULIA FIGUEIREDO CUNHA	0000181758-0
Geral	JOÃO PEDRO NUNES AQUINO	0000182149-3
Geral	NATHALIA MUNHOZ DA SILVA	0000181846-0
Geral	MARYA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	0000195018-7
Geral	REBECA SANTOS BRITO	0000202422-6
Geral	LAURA DOS SANTOS ROSA	0000195442-6
Geral	CAROLINA GABRIELA LIBERAL SILVA	0000182291-9
Geral	ARTHUR DE JESUS ARRUDA	0000201219-0
Geral	CLARA ALVES BORSANELLI	0000200863-4
Geral	RAPHAELA BARRETO VENÂNCIO	0000188530-0
Geral	LAURA FELIX SOUZA	0000189973-6
Geral	RAYSSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	0000195500-2
Geral	THAMIRES GONZALEZ SILVA	0000194343-1
L1	LIVIA DRIELI SALES BRAGA	0000195491-8
L1	MICHEL PESTANA GONÇALVES DE SOUZA	0000199784-4
L1	THAMY APARECIDA DA SILVA SOUSA	0000181128-1
L1	ANA JULIA SANTANA DA SILVA	0000181170-0
L1	VITTORIA KAMILY DE LIMA OLIVEIRA	0000182622-0
L1	GIOVANNA CARVALHO DA SILVA	0000187305-0
L1	GABRYELLA NUNES DE ALMEIDA	0000197326-1
L1	THARSILA ALMEIDA DE ANDRADE	0000200456-4
L1	ROBERTO PIERINI PESSOA FILHO	0000199499-6
L2	JULLIANA APARECIDA AMORIM SILVA	0000189488-3
L2	MARIA EDUARDA COSTA DOS SANTOS	0000182404-7
L2	MARTA DE JESUS OLIVEIRA	0000198587-0
L2	MARIANA PEREIRA FAUSTINO DA SILVA	0000184779-4
L3	PEDRO MARIANO TECEDOR CAETANO	0000186265-6

L3	JULIA SOUZA ROSA	0000199968-9
L3	RAIANY PALOMINIO SANTOS	0000183952-2
L3	ALLISSON ALVES DE ARAUJO	0000181036-4
L3	GABRIELA MARQUES DE JESUS	0000196820-7
L3	RAYANE STEPHANI SOUSA MARCAL DE FREITAS	0000185017-2
L3	EZEQUIEL SILVA SOUZA	0000197674-6
L3	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	0000182441-2
L3	GIOVANNA KAROLLINE MENEZES RIBEIRO	0000182892-1
L4	BEATRIZ SANTOS RODRIGUES	0000200248-0
L4	RAISSA EDUARDA FERREIRA SOUZA	0000205917-9
L4	JUAN CARLOS DE SANTANA ROCHA	0000207726-6
L4	THAUANE CRISTINY SILVA MACEDO	0000203182-0

CURSO REDES DE COMPUTADORES – INTEGRADO – INTEGRAL

LISTA	NOME	Nº Inscrição
Geral	ANDREZA DE OLIVEIRA PEREIRA	0000181644-8
Geral	MIGUEL DE SOUSA HERBST FIGUEIRAS PEREIRA	0000205372-9
Geral	ISABELLY GOMES DE SIQUEIRA	0000182678-5
Geral	GABRIELA DA SILVA GOMES	0000192531-7
Geral	ALICE DE NOVAES MUTO	0000185329-0
Geral	ALINE RAMOS ALVES	0000181302-5
Geral	VICTOR CHEFER ARAGAKI	0000192032-0
Geral	MARIA VICTÓRIA MIRANDA DIAS DE OLIVEIRA	0000188134-8
Geral	LAIZA NUNES ARABIAN	0000196187-9
Geral	RUAN OLIVEIRA MENDES	0000199137-7
Geral	CAROLINA VENDRAMINI DE OLIVEIRA	0000181009-7
L1	RAFAELA FERNANDES PAULA	0000185945-4
L1	MATHEUS FREITAS DE SOUZA	0000187202-6
L2	FELIPE TELES PARRA	0000188072-5
L2	ANA CLARA MELO DE SOUSA	0000201014-0
L3	SOPHIA ALBUQUERQUE LIMA	0000189265-5
L3	EMILLY VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS	0000196877-1
L3	LUIZA FERREIRA CASOTE	0000189652-9
L4	MAYKON GABRIEL DA SILVA MACHADO	0000184164-7
L4	LARISSA SILVA DE ANDRADE	0000199836-9

CURSO ADMINISTRAÇÃO – CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE – NOTURNO

LISTA	NOME	Nº Inscrição
Geral	JÚLIA PAIVA	0000205559-0
Geral	BEATRIZ DA SILVA CORDEIRO	0000198317-9
Geral	FELIPE SILVA GUEDES QUEIRÓZ	0000188359-4
Geral	ISABELLA CAROLINE RABELLO CONDELLI	0000197969-5
Geral	ASHILEY VICTORIA DA SILVA	0000202566-2
Geral	ANAIARA QUELE FERREIRA BISPO	0000203013-4
Geral	DANIELE ERICA DA SILVA	0000203465-2
Geral	JESSICA BERENICE LIMA COSTA	0000207442-4
L1	ANDREZA CRISTINA CAMARGO DA ROCHA	0000190899-8
L1	NAYARA SANTOS CAETANO	0000198279-9
L2	MAYARA SANTOS CAETANO	0000198260-9
L3	KAIQUE DE MELO NASCIMENTO	0000198277-0
L3	ALINE FREIRE DIAS	0000205012-8